



Código de Ética e Conduta

TEL TELECOMUNICAÇÕES



APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo(a) à Tel Telecomunicações!

Com mais de 20 anos de experiência, a Tel Telecomunicações é uma das prestadoras de serviços mais sólidas e reconhecidas no setor de telecomunicações. Essa trajetória de sucesso é resultado do nosso compromisso com a ética, da promoção contínua de uma cultura de integridade, da atuação firme no combate a desvios de conduta e violações de direitos, e da valorização de princípios que sustentam a confiança, a credibilidade e a reputação institucional de nossa empresa. Além disso, estamos comprometidos com a sustentabilidade e com o crescimento responsável de nossos negócios.

Para garantir que esses valores estejam presentes em cada passo da nossa jornada, elaboramos este Código de Ética e Conduta. Ele é um instrumento essencial para orientar todos que se relacionam com a Tel Telecomunicações — colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas — sobre como agir com base nos valores que norteiam nossa organização.

Nossa atuação é pautada pela integridade. Por isso, repudiamos veementemente qualquer forma de corrupção, fraude, concorrência desleal, violação de direitos humanos e ambientais, bem como qualquer tipo de assédio ou discriminação. Acreditamos que a integridade deve estar no centro das nossas práticas e relacionamentos, refletindo em um ambiente de respeito, inclusão e responsabilidade.

Reforçando esse compromisso, disponibilizamos um canal de denúncias acessível a todos os públicos. Ele foi criado para receber relatos de condutas que contrariem as normas e diretrizes da empresa, garantindo o anonimato do denunciante e assegurando o tratamento adequado de cada manifestação.

O compromisso de cada pessoa com esses valores é indispensável para fortalecermos uma empresa ética, sólida e socialmente responsável — motivo de orgulho para todos que a constroem. Este código deve ser a referência diária para decisões e condutas coerentes.

Contamos com você para que a Tel Telecomunicações continue crescendo de forma ética e sustentável, deixando um legado significativo em todas as suas áreas de atuação e fortalecendo, cada vez mais, as relações com nossos clientes, parceiros, fornecedores e a sociedade como um todo.

Atenciosamente,
Conselho da Tel Telecomunicações

Sumário

Introdução	4
Nossa Empresa	5
Missão	5
Visão	5
Nossos Valores	5
Quem deve seguir esse Código?	6
Qual o objetivo deste Código?	6
Condutas Profissionais Esperadas	7
Principais Condutas Esperadas	8
Políticas Organizacionais	9
Programa de Compliance	10
Política de Direitos Humanos	11
Política de Saúde e Segurança do Trabalho	11
Política Ambiental	12
Política de Segurança da Informação	12
Política sobre Práticas Anticoncorrenciais	12
Política Anticorrupção	13
Política Interna de Conflito de Interesses	13
Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais	13
Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação	13
Política de Uso de Celular Corporativo	14
Política de Utilização de Veículos	14
Política de Utilização do Cartão Corporativo	14
Marca e Identidade Corporativa	15
Identidade Corporativa	16
Cuidados com a Marca	16

<u>Uso de Mídias Digitais, Internet e Redes Sociais</u>	17
Utilização da Internet e Recursos de TI	18
Mídias Digitais e Redes Sociais	18
<u>Descumprimento do Código de Ética e Conduta</u>	20
Penalidades Administrativas e Disciplinares	21
Penalidades Legais	22
<u>Canal de Denúncias</u>	23
<u>Termo de Ciência e Comprometimento</u>	26



Introdução

Nossa Empresa

Somos a Tel Telecomunicações, uma das empresas líder no setor de telecomunicações, reconhecida pela excelência na prestação de serviços. Com uma gestão estratégica focada, atuamos em todo o Brasil e atendemos às necessidades de cada cliente. Garantimos a construção, instalação e manutenção de redes e sistemas de telecomunicações — fixas e móveis — com qualidade e eficiência.

Mais do que conectar pessoas, fortalecemos a infraestrutura do país, impulsionamos o crescimento do setor e contribuímos para o avanço de uma sociedade mais digital, inclusiva e sustentável.

Missão

Atuar com excelência em qualidade e agilidade na prestação de serviços em telecomunicações, gerando desenvolvimento econômico social sustentável.

Visão

Ser reconhecida como a melhor prestadora de serviços em telecomunicações, investindo sempre na qualificação, desenvolvimento e retenção de talentos em nossa organização, mantendo e melhorando a confiabilidade e satisfação de nossos clientes.

Nossos Valores

Para a Tel Telecomunicações, os valores são a base da nossa cultura organizacional e orientam todas as nossas ações. Eles reforçam nosso compromisso, além de fortalecerem a confiança e os relacionamentos com colaboradores, clientes, terceiros, fornecedores e a sociedade. São eles:

- **Legalidade:** Respeitar a legislação nacional, bem como as normas internas (políticas e procedimentos) que regulam as atividades da empresa.
- **Profissionalismo:** Atuar com integridade, responsabilidade e zelo, comprometendo-se com a excelência operacional, melhoria contínua, com o zelo pelo patrimônio da empresa e com o desenvolvimento da Tel Telecomunicações.
- **Honestidade:** Não lesar ou obter vantagem, direta ou indiretamente, da Tel Telecomunicações ou terceiros a ela relacionados/vinculados.
- **Impessoalidade:** Priorizar o interesse da empresa acima de interesses pessoais.

- **Integridade:** (i) Empregar, no exercício de suas funções, a mesma atitude que qualquer pessoa honrada e de caráter íntegro empregaria na relação com outras pessoas, respeitando sempre os valores da Tel Telecomunicações; (ii) Proteger a empresa da prática de concorrência desleal e de terceiros assegurando que todo o *know-how* desenvolvido pela empresa e na empresa esteja protegido e não seja repassado a terceiros; (iii) repudiar e não praticar qualquer forma de fraude e/ou corrupção, com postura ativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos.
- **Transparência:** Garantir que as informações sejam apresentadas de forma clara, acessível e compreensível para todas as partes envolvidas, em todas as nossas ações e comunicações. Revelar sempre a realidade dos fatos dos quais se tenha conhecimento, sem omissões e sem distorções.
- **Responsabilidade:** (i) assumir as consequências de seus atos, decisões e omissões; (ii) prestar contas por suas ações perante aqueles que poderão ser impactados pela mesma; (iii) cumprir com suas obrigações legais e contratuais junto à empresa; (iv) mitigar riscos; (iv) estar sempre em conformidade e agir segundo os padrões éticos de conduta da organização.
- **Sustentabilidade:** (i) Respeitar a integridade física e moral, bem como os direitos fundamentais de liberdade, privacidade, proteção de dados; (ii) Promover a inclusão, diversidade e equidade; (iii) Respeitar e proteger o meio ambiente com a conservação dos recursos naturais, redução da poluição e do desperdício, uso responsável de fontes renováveis de energia, proteção de ecossistemas e mitigação dos impactos das mudanças climáticas; (iv) promover práticas empresariais éticas, transparentes e inovadoras.
- **Imagem:** Proteger a imagem da Tel Telecomunicações, que não é somente o nosso elemento visual, mas a nossa identidade, ética, responsabilidade empresarial e reputação. É o resultado de todas as nossas ações, decisões e interações.

Quem deve seguir esse Código?

Este Código de Ética e Conduta deve ser seguido por todos que se relacionam com a Tel Telecomunicações, incluindo colaboradores e equiparados (estagiários e jovens aprendizes), prestadores de serviço, fornecedores, clientes e demais partes interessadas, observando-se as disposições em leis, procedimentos e políticas internas aplicáveis

Qual o objetivo deste Código?

Orientar quanto aos valores e condutas esperadas daqueles que se relacionam com a Tel Telecomunicações no âmbito das atividades e nas relações vinculadas à organização.



Condutas Profissionais Esperadas

Principais Condutas Esperadas:

1. Cumprir todas as leis, este Código de Ética e Conduta, as políticas e procedimentos da empresa.
2. Agir com probidade e lealdade, evitando conflito de interesses.
3. Respeitar a privacidade e dignidade dos colegas, clientes, terceiros e parceiros.
4. Não praticar qualquer tipo de assédio, discriminação ou qualquer forma de violência.
5. Pontualidade e assiduidade na jornada de trabalho.
6. Proteger informações confidenciais da empresa, clientes, terceiros, e respeitar a propriedade intelectual da organização
7. Não divulgar dados sem autorização, mesmo após o término do vínculo, em conformidade com a LGPD, sendo proibido o compartilhamento desses dados sem o devido consentimento ou necessidade operacional justificada.
8. Utilizar os equipamentos, veículos, sistemas e informações da empresa exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido: (i) o uso indevido, como acessos não autorizados ou sob qualquer outro aspecto; (ii) a divulgação de informações sigilosas, dados pessoais ou senhas; (iii) a instalação de sistemas, aplicativos ou *softwares* não autorizados pela organização; (iv) a utilização para fins diversos.
9. Notificar imediatamente incidentes de segurança que possam comprometer a integridade dos dados.
10. Denunciar irregularidades ou práticas que possam comprometer a integridade da empresa.
11. Não oferecer ou aceitar subornos, presentes ou vantagens indevidas, em conformidade com as políticas de *Compliance*.
12. Zelar pelos equipamentos, instrumentos, veículos, materiais e uniformes fornecidos pela empresa para a realização das atividades e devolvê-los na rescisão do contrato de trabalho.
13. Não veicular, armazenar, acessar ou utilizar, durante o horário de trabalho e/ou por meio dos equipamentos fornecidos pela empresa, material pornográfico, discriminatório ou qualquer outro que contrarie a moral, os bons costumes, a legislação, bem como os valores e normas da empresa.
14. Em relação aos veículos cedidos pela empresa para a execução das atividades: (i) não utilizá-los para fins pessoais; (ii) não transportar terceiros ou materiais que não estejam relacionados às atividades; (iii) não entregar a condução dos veículos a terceiros; (iv) manter os veículos sempre em condição adequada de uso, com os materiais organizados em seus interiores e limpos; (v) comunicar, imediatamente, todo e qualquer evento ocorrido com o veículo (acidente, incêndio, furto, roubo, dentre outros).
15. Adotar todas as cautelas necessárias, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, evitando ações ou omissões que possam representar risco a si mesmo, a terceiros ou à empresa durante a condução dos veículos cedidos pela Tel Telecomunicações.
16. Não praticar atos anticoncorrenciais.



Políticas Organizacionais

Políticas Organizacionais

Neste capítulo, apresentamos os escopos de algumas das principais políticas da Tel Telecomunicações. O cumprimento de todas as políticas é obrigatório e parte integrante do compromisso de ética e conduta. É de responsabilidade de todos conhecer e seguir as diretrizes estabelecidas, garantindo sua aplicação no dia a dia.

Todas as políticas estão disponíveis, na versão completa, em nosso ambiente: <https://nuvem.teltelecom.com.br>.

Programa de Compliance

Esperamos que a nossa liderança incentive suas equipes a estarem sempre em conformidade e agir segundo os padrões éticos de conduta da organização, apoiando os colaboradores e equiparados na gestão da conformidade, reforçando processos e políticas, desenvolvendo treinamentos e fortalecendo os canais de comunicação.

O mesmo comprometimento demonstrado pela empresa é também exigido dos colaboradores e equiparados, prestadores de serviço, fornecedores, clientes. É fundamental que todos saibam que a Tel Telecomunicações não tolera desvios de conduta ou quaisquer tipos de violação ou descumprimento de obrigações legais e/ou normas internas.

O mesmo comprometimento demonstrado pela empresa é também exigido dos colaboradores e equiparados, prestadores de serviço, fornecedores, clientes. É fundamental que todos saibam que a Tel Telecomunicações não tolera desvios de conduta ou quaisquer tipos de violação ou descumprimento de obrigações legais e/ou normas internas.

Quando falamos em *Compliance* estamos nos referindo ao cumprimento das regras que a empresa e todos com quem com ela se relaciona devem seguir. Assim, podemos dizer que *Compliance* significa estar em conformidade com as obrigações legais, as normas internas, os procedimentos e os valores da Tel Telecomunicações. Somos todos agentes de *Compliance*, independentemente da posição hierárquica.

Cada colaborador e equiparado são responsáveis por garantir a conformidade com todas as obrigações associadas às atividades de sua função, incluindo a identificação, gestão e comunicação de quaisquer violações de conformidade. É obrigação de todos conhecer o Código de Ética e Conduta na íntegra. Todos

devem obedecer as leis e as normas internas para o desenvolvimento do seu trabalho. O desconhecimento não é defesa contra as possíveis consequências de desvios de conduta.

A Tel Telecomunicações disponibiliza um canal de denúncias acessível a todos os públicos – colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e à comunidade em geral. Por meio do link www.canal.ouvidordigital.com.br/teltelecom, é possível registrar, de forma segura e confidencial, qualquer violação às diretrizes da empresa.

Para acessar o Programa de *Compliance* da Tel faça login no portal Nuvem Tel Telecom, através do link <https://nuvem.teltelecom.com.br/>.

Política de Direitos Humanos

Reconhecemos nossa responsabilidade de respeitar e promover os direitos humanos em todas as nossas operações e relações comerciais. Este compromisso está alinhado com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e os Princípios do Pacto Global e as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Estamos comprometidos em garantir o respeito e a dignidade, a liberdade de associação, o trabalho livre e decente, o diálogo e o engajamento. Repudiamos qualquer forma de discriminação, seja por motivo de raça, sexo, gênero, cor, religião, idade, orientação política, nacionalidade, origem, condição social ou deficiência. Além disso, adotamos práticas de gestão pautadas na transparência, na equidade e no respeito nas relações com colaboradores e equiparados, terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e a sociedade em geral.

Política de Saúde e Segurança do Trabalho

A Tel Telecomunicações reconhece que a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) são prioridades estratégicas e busca proporcionar um ambiente laboral seguro e saudável para todos os colaboradores e equiparados, prestadores de serviços, clientes e terceiros. Esta política está alinhada com as Normas Regulamentadoras (NRs), Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ISO 45001, demais legislações e boas práticas aplicáveis, visando a prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e promoção do bem-estar de todos os envolvidos direta ou indiretamente com as atividades da empresa.

Política Ambiental

Reafirmamos nosso compromisso com a preservação ambiental, atuando em conformidade com a legislação vigente e adotando práticas sustentáveis que minimizem os impactos de nossas atividades no meio ambiente, especialmente a redução da geração de Gases de Efeito Estufa (GEE) e do consumo de energia elétrica.

Gerenciamos os processos que envolvem o uso de recursos naturais, buscando a redução do consumo e a utilização consciente desses recursos. Investimos em treinamentos e ações de conscientização, incentivando nossos colaboradores a adotarem práticas responsáveis e sustentáveis no dia a dia. Além disso, promovemos uma gestão eficiente dos resíduos gerados, priorizando o reaproveitamento de materiais e a redução do desperdício.

Política de Segurança da Informação

Nossa Política de Segurança da Informação reconhece a importância da proteção da informação como uma ferramenta para o cumprimento da missão, visão e valores da empresa, garantindo, assim, a excelência dos nossos serviços.

Proteger os ativos organizacionais é fundamental, pois seu uso indevido pode gerar danos irreparáveis à Tel Telecomunicações, além de comprometer sua imagem perante o mercado. Por isso, preservar ativos como informações, equipamentos tecnológicos e a reputação corporativa é uma prioridade.

É responsabilidade de todos, independentemente do cargo ou função, estarem cientes e cumprirem a Política de Segurança da Informação da Tel Telecomunicações, além de aplicá-la constantemente em suas atividades diárias, respeitando e disseminando seu conteúdo.

Política sobre Práticas Anticoncorrenciais

Esta política tem por objetivo esclarecer as práticas anticoncorrenciais, vedadas pela Legislação brasileira e pela empresa Tel Telecomunicações, e garantir que os dirigentes, colaboradores e equiparados atuem em conformidade com as disposições previstas em Lei, especialmente na Lei Anticorrupção (Lei Nº 12.846/13), a Lei de Crimes contra a Ordem Financeira, Econômica e contra as relações de consumo (Lei Nº 8.137/90), na Lei de Defesa da Concorrência (Lei Nº 12.529/11) e na Lei de Licitações (Lei Nº 8.666/93).

Política Anticorrupção

Esta política está em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto Federal nº 8.420/2015, conforme o texto em vigor na data de sua emissão. Além disso, ela incorpora as melhores práticas de governança relacionadas às medidas de anticorrupção. Com isso, busca-se constantemente garantir os mais elevados padrões de integridade, alinhados à transparência nos processos e à sustentabilidade dos negócios.

Política Interna de Conflito de Interesses

Valorizamos um ambiente de trabalho no qual os colaboradores exerçam suas funções alinhadas aos objetivos da empresa, sem que interesses pessoais interfiram em suas decisões. Todas as ações e decisões devem ser guiadas pelo melhor interesse da Tel Telecomunicações, garantindo a ética e a transparência nas relações profissionais.

Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais

A Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais foi criada para reafirmar o compromisso da Tel Telecomunicações com a privacidade e a proteção dos dados pessoais, de forma clara e em conformidade com as leis em vigor.

Ela apresenta as principais diretrizes sobre o tratamento dos dados pessoais de colaboradores e demais públicos da empresa. Essas diretrizes se aplicam tanto no uso dos serviços oferecidos pela Tel Telecomunicações quanto à navegação em nossos ambientes digitais, especialmente o nosso site www.teltelecom.com.br.

Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação

Estabelece regras para tratar e prevenir o assédio e a discriminação no local de trabalho e para manter um ambiente seguro e respeitoso para os colaboradores e equiparados, bem como para que se relacionam com a Tel Telecomunicações.

Política de Uso de Celular Corporativo

Estabelece as diretrizes para uso de celular corporativo e demais dispositivos de telefonia móvel e/ou internet de propriedade da Tel Telecomunicações, recursos estes disponibilizados para o trabalho, que visam melhorar a comunicação da empresa entre os colaboradores, clientes e fornecedores. Todos os usuários deverão estar cientes e deverão obedecer às regras de utilização dispostas nesta Política.

Política de Utilização de Veículos

Estabelece as regras de utilização dos veículos da Tel Telecomunicações disponibilizados aos colaboradores para execução das atividades.

Política de Utilização do Cartão Corporativo

Estabelece critérios e procedimentos referentes à utilização do cartão corporativo para pagamento das despesas definidas na política para execução de atividades a serviço da Tel Telecomunicações.



Marca e Identidade Corporativa

Identidade Corporativa

A Tel Telecomunicações valoriza sua marca e está comprometida com a preservação de sua identidade, garantindo que todas as formas de comunicação estejam alinhadas aos seus valores e princípios.

Nesse contexto, a atuação responsável de todos que representam a empresa, tanto do público interno quanto do externo, é fundamental. Cada atitude, relação ou mensagem deve refletir os valores da Tel Telecomunicações, contribuindo para o fortalecimento da sua reputação. A conduta ética e o comportamento profissional no dia a dia são indispensáveis para preservar a integridade institucional, apoiar o alcance de metas estratégicas e consolidar a confiança do público.

Cuidados com a Marca

A reputação e a credibilidade da nossa marca são ativos valiosos, pois reforçam a imagem de uma organização sólida e de excelência. Assim, qualquer divulgação deve refletir os valores da empresa, garantindo que as representações estejam alinhadas aos nossos princípios e missão.

O uso da marca em comunicações internas e externas – como entrevistas à mídia, postagens em redes sociais ou participação em eventos – é exclusiva do Setor de Comunicação.

Todos têm o dever de proteger a imagem, a reputação e as informações confidenciais da empresa, além de promover um ambiente de comunicação profissional e respeitoso.



Uso de Mídias Digitais, Internet e Redes Sociais

É fundamental que as mídias digitais (websites, blogs), redes sociais (WhatsApp, Instagram, Telegram, Facebook, LinkedIn, dentre outras) e outras plataformas de comunicação, sejam utilizadas de forma responsável por todos os públicos da empresa, seguindo práticas que reforcem nossos princípios de ética, transparência e respeito. Todos têm o dever de proteger a empresa e promover a imagem de maneira íntegra e positiva.

Utilização da Internet e Recursos de TI

É dever de todo colaborador o uso adequado, seguro e produtivo dos dispositivos, redes ou sistemas da empresa, exclusivamente para:

- Atividades relacionadas às funções laborais;
- Pesquisas para fins profissionais;
- Utilização e comunicação interna e externa de forma adequada, segura e produtiva alinhada aos objetivos da empresa, à proteção de dados e à conformidade legal;
- Capacitação online autorizada.

Não é permitido o uso para, além daqueles divulgados recorrentemente pela empresa, para:

- Acesso a sites de pornografia, jogos de azar, violência, discriminação ou ilegais;
- Software não autorizados pela área de TI (Tecnologia da Informação), arquivos piratas ou de origem duvidosa;
- Compartilhamento não autorizado de informações confidenciais da empresa;
- Práticas que violem leis ou políticas internas.

Mídias Digitais e Redes Sociais

Somente grupos de mídias digitais e redes sociais criados pelo Setor de Comunicação são considerados oficiais.

Não é aceitável compartilhar, discutir ou comentar, especialmente através da utilização de equipamentos e/ou sistemas corporativos fornecidos pela Tel Telecomunicações, sobre os seguintes temas em qualquer mídia e/ou grupo de trabalho relacionado à empresa e/ou que com esta possa ser facilmente relacionada/identificada:

- Especulações ou boatos que possam prejudicar a imagem ou a estabilidade organizacional, especialmente as *fake news*;
- Assuntos Confidenciais: Informações financeiras, estratégicas, dados de clientes

e de terceiros, projetos, ou qualquer informação de cunho sigiloso;

- Conteúdo Impróprio: Mensagens, imagens, vídeos ou links com conteúdo:
 - Ofensivo, discriminatório (de raça, gênero, religião, orientação sexual, etc.);
 - Sexualmente explícito ou de duplo sentido;
 - Violento ou que incite o ódio;
 - Relacionado a política partidária ou religião;
 - De teor fraudulento ou ilegal.
- Debates agressivos, brigas ou trocas de ofensas. Discordâncias profissionais devem ser tratadas com respeito e, se necessário, levadas para um ambiente privado ou reunião.

Lembretes:

- Lembre-se que comunicados oficiais e importantes são feitos pelos canais oficiais da empresa.
- Responsabilidade individual: cada colaborador é individualmente responsável por suas mensagens.

Para mais informações, dúvidas ou solicitações, entre em contato com o Setor de Comunicação pelo e-mail comunicacao@grupotel.com.br



Descumprimento do Código de Ética e Conduta

O descumprimento dos preceitos, normas e/ou valores estabelecidos neste Código de Ética e Conduta constitui infração disciplinar, sujeitando o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras medidas legais e administrativas cabíveis, que poderão ser aplicadas cumulativamente conforme a gravidade da infração, os danos causados e a reincidência:

Penalidades Administrativas e Disciplinares:

1 - Advertência Verbal (para infrações leves ou primárias):

Infrações leves são violações não intencionais ou de baixo impacto que não causam danos operacionais, financeiros ou reputacionais significativos à empresa, aos colaboradores, aos clientes, terceiros, ou à operação, mas indicam desalinhamento com as normas culturais ou procedimentais.

2 - Advertência Escrita (para casos de menor gravidade ou em caso de reincidência):

Casos de menor gravidade são violações que, embora representem desvios comportamentais ou procedimentais, não causam danos significativos à empresa, aos colaboradores, aos clientes, terceiros, ou à operação.

3 - Suspensão:

Casos de maior gravidade com afastamento temporário das funções, com ou sem remuneração, por período a ser definido de acordo com o potencial ofensivo da infração.

Casos de maior gravidade são violações que causam ou podem causar danos significativos à empresa, seus colaboradores, clientes, terceiros, ou à operação, exigindo respostas imediatas e medidas disciplinares enérgicas.

4 - Demissão por Justa Causa:

Para as infrações de maior gravidade que configurem: **a)** ato de improbidade; **b)** incontinência de conduta ou mau procedimento; **c)** negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão da empresa; **d)** quando praticar ato de concorrência contra a Tel Telecomunicações; **e)** quando for prejudicial ao serviço; **f)** quando houver condenação criminal do colaborador, transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena; **g)** desídia no desempenho das respectivas funções; **h)** embriaguez habitual ou em serviço; **i)** violação de segredo da empresa; **j)** ato de indisciplina ou de insubordinação; **k)** abandono de emprego; **l)** ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem; **m)** ato lesivo da

honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem; n) prática constante de jogos de azar; o) perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão; p) a prática de atos atentatórios à segurança nacional; q) violação dolosa ou culposa de deveres fundamentais ou das leis, atentando contra a integridade, o patrimônio, a segurança ou a imagem da organização, de terceiros, dos colaboradores, dos clientes, da operação; r) divulgar dados sem autorização, mesmo após o término do vínculo, em conformidade com a LGPD, sendo proibido o compartilhamento desses dados sem o devido consentimento ou necessidade operacional justificada; s) entregar a condução dos veículos a terceiros.

5 - Ressarcimento Financeiro:

Obrigação de indenizar a organização por perdas e danos financeiros diretamente decorrentes da infração ética.

Para eventuais situações não previstas neste Código, a conduta deve ser avaliada de acordo com a aderência aos valores aqui estabelecidos. Espera-se que todos ajam de acordo com esses valores e incentivem sua prática. Recomenda-se, ainda, a aplicação da “teoria do dever ético”, que propõe a busca constante por atitudes pautadas por ética e responsabilidade.

Penalidades Legais

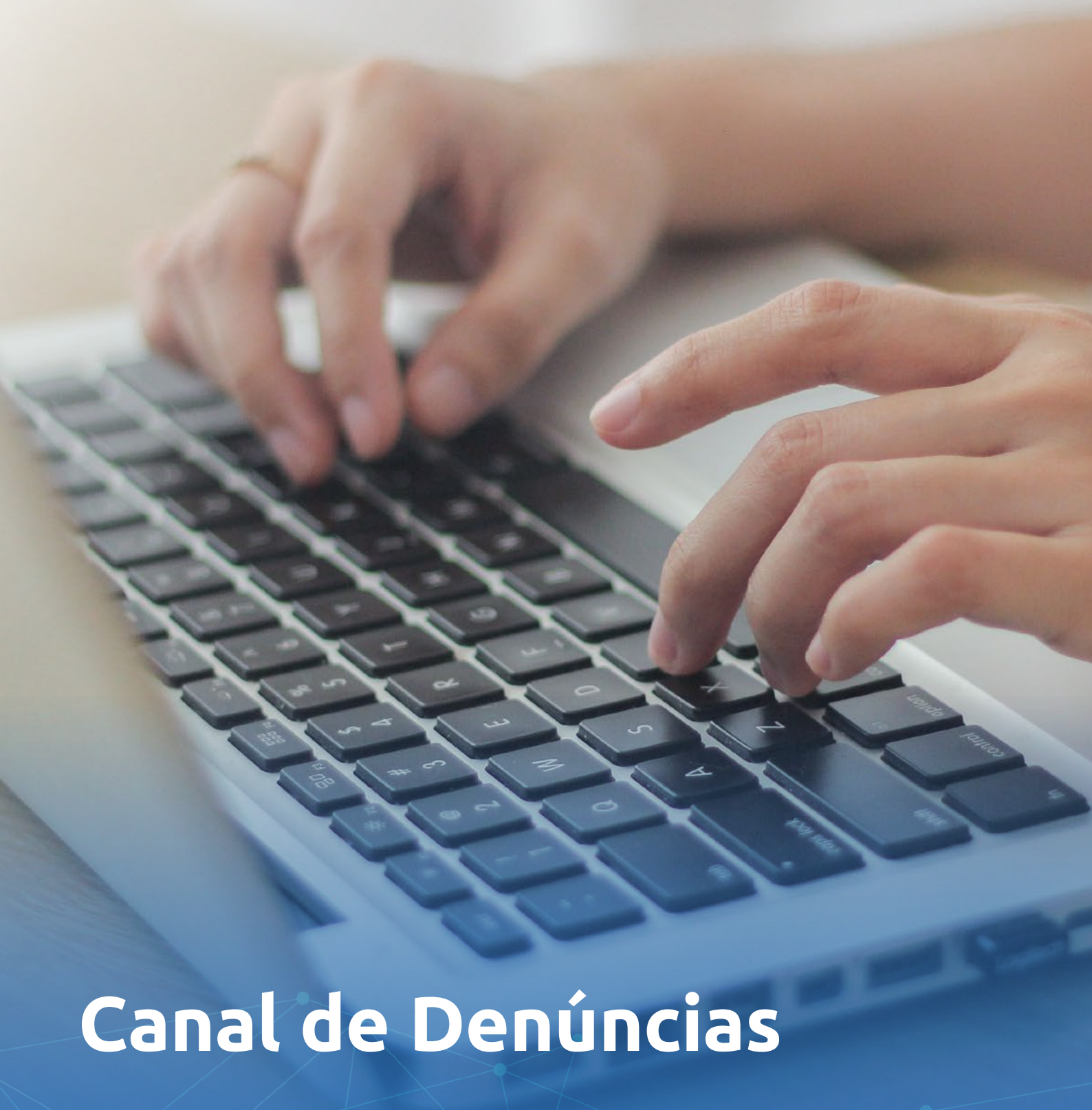
Além das sanções disciplinares, a infração poderá configurar:

1 - Responsabilidade Civil:

Tornar o infrator passível de ação de responsabilidade para reparação de danos morais e materiais causados à organização, a colegas, a clientes ou a terceiros.

2 - Responsabilidade Penal:

Condutas como divulgação de informação sigilosa, concorrência desleal, corrupção, fraude, assédio, discriminação, furto, roubo, receptação, dentre outros, podem caracterizar crimes previstos no Código Penal ou em leis esparsas, sujeitando o infrator a processo criminal e às penas previstas em lei.



Canal de Denúncias

Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é uma ferramenta para o envio exclusivo de informações relacionadas a violação de condutas éticas, descumprimento de legislações, normas e políticas descritas neste Código de Ética e Conduta. Garantimos o anonimato e a proteção da identidade do denunciante. O portal está disponível 24 horas por dia, 7 dias da semana.

Para mais detalhes, acesse: www.canal.ouvidordigital.com.br/teltelecom

Acompanhe a Tel Telecomunicações



Elaborado por Tel Telecomunicações
Edição 01 | Agosto/2025



Termo de Ciência e Comprometimento

Eu, colaborador(a), declaro que recebi, li e compreendi o conteúdo do Código de Ética e Conduta da Tel Telecomunicações, incluindo as normas e procedimentos nele estabelecidos. Declaro, ainda, que estou ciente de que o descumprimento dessas diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares, financeiras e/ou legais, conforme as normas internas da empresa e a legislação vigente.

O aceite deste Código de Ética e Conduta será formalizado por meio de visto eletrônico no Portal Nuvem Tel Telecom.